

BI N. 51/2022

BOLETIM INTERNO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA I

DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/03/2022

PORTARIAS Nº:

JFES-PDF-2022/00042, de 04 de março de 2022;
JFES-PDF-2022/00036, de 25 de fevereiro de 2022;
JFES-PDF-2022/00046, de 07 de março de 2022;
JFES-POR-2022/00022, de 09 de março de 2022;
JFES-PDF-2022/00050, de 15 de março de 2022;
JFES-PGP-2022/00163, de 17 de março de 2022;
JFES-PDF-2022/00060, de 18 de março de 2022;
JFES-PDF-2022/00066, de 22 de março de 2022;
JFES-PDF-2022/00069, de 24 de março de 2022;
JFES-PDF-2022/00076, de 25 de março de 2022;
JFES-PGP-2022/00185, de 28 de março de 2022;
JFES-PDF-2022/00081, de 28 de março de 2022;
JFES-PDF-2022/00096, de 30 de março de 2022;
JFES-POR-2022/00026, de 30 de março de 2022.

Editado pela Seção de Documentação e Divulgação – SEDOD



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00042, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **21/02/2022**, o(a) servidor(a) **DIEGO OLIVEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10931, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, ALINE FRAGA CARDOSO, matrícula 10662, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00036, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Março/2022 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00046, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **07/03/2022**, a PORTARIA 226, de 07/04/2010, que designou o(a) servidor(a) **NILZA MARIA GEGENHEIMER**, TÉCNICA JUDICIÁRIA/TELEFONIA, matrícula 10149, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, VANESSA MEDINA SAADE, matrícula 15084.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00022, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação dos gestores de suprimento de fundos da Seção Judiciária do Espírito Santo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante do memorando [JFES-MEM-2022/00858](#),

RESOLVE:

- I. ALTERAR a Portaria nº [JFES-POR-2022/00004](#), de 10 de janeiro de 2022, e designar os gestores de suprimentos de fundos da Seção Judiciária do Espírito Santo.
II. Os gestores designados constam do quadro a seguir e a alteração encontra-se em destaque:

SUPRIDO	LOTAÇÃO
Adriana Alves Batista Queiroz	Seção de Logística e Gestão de Imóveis
André Lopes de Resende	Seção de Material
Carlos Alberto Moura Nico	Seção de Logística e Gestão de Imóveis
Carlos Renato Vieira de Freitas	Seção de Apoio Administrativo de Colatina
Cleunice Freitas	Seção de Serviços de Saúde
Fausto Rodrigues da Costa	Seção de Manutenção
Fernando Ozório de Miranda	Seção de Manutenção
SUPRIDO	LOTAÇÃO

Filipe Fialho Alves	Subseção Judiciária de São Mateus
Gilséa Martins Soares	Seção de Arquivo e Depósito Judicial
Kamila Ceolin Melo	Seção de Acompanhamento de Contratos
Marinaldo Barbosa	Subseção Judiciária de Colatina
Milton Menegaz Cunha	Núcleo de Obras e Manutenção
Nilson Krause de Araújo	Núcleo de Gestão de Pessoas
Patrícia Del Piero de Almeida	Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas
Polyana Guimarães Danzi	Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim
Rayvo da Silva Alves Araújo	Seção de Manutenção
Renato Liberato	Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas
Rogério do Nascimento Siqueira	Seção de Transporte e Vigilância
Rosilene Antônio Medina Ferreira	Subseção Judiciária de Linhares
Sabrina Figueiredo Gini	Núcleo de Obras e Manutenção
Saulo Silva Tanan	Seção de Transporte e Vigilância
Sérgio Pereira de Oliveira e Souza	Seção de Projetos, Processos e Gestão Ambiental
SUPRIDO	LOTAÇÃO
Sidiléia Soares Clemente de Miranda	Subseção Judiciária da Serra
Sueli Maria da Silveira Melo	Núcleo de Apoio Judiciário
Tatiana Lopes Céu Dias de Menezes	Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00050, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº [JFES-PDF-2020/00269](#), de 04/11/2020, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **ROGÉRIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 10128, no(a) SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, **com efeitos a partir de 01/04/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00163, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA [JFES-POR-2018/00022](#), DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ROSILENE ANTÔNIO MEDINA FERREIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10631, lotada na SEADM-LI - Seção de Apoio Administrativo de Linhares, de **15 a 18/03/2022** (4 dias);
- **MARCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula 10840, lotado na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **15/02/2022** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00060, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **17/03/2022**, o(a) servidor(a) **SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10695, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE CONTADORIA, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE SERRA, ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI, matrícula 10381, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00066, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ FEDERAL, VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Antônio Carlos Bandeira conforme memorando nº [JFES-MEM-2022/01033](#),

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº [JFES-PDF-2022/00035](#), de 25 de fevereiro de 2022;

II - ESTABELECEr a Escala de Sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial do **mês de MARÇO DE 2022**, conforme planilha abaixo, para fins de atender as Audiências de Custódia da Sede e Subseções do Norte e Noroeste Capixaba. Para tanto, determino que os agentes lotados no interior acompanhem as audiências de sua lotação e Subseções mais próximas. Nas datas em que estiverem escalados somente Agentes da Sede, esses deverão acompanhar as audiências nas Subseções do Norte e Noroeste capixaba:

ESCALA DE SOBREAVISO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022:

01/03/2022 Horário: 09 às 18 horas	JOÃO ÁTILA LIBARDI SOUZA PINTO	SAULO SILVA TANAN	CARLOS RENATO VIEIRA DE FREITAS (Colatina)
02/03/2022 Horário: 09 às 18 horas	JOÃO ÁTILA LIBARDI SOUZA PINTO	SAULO SILVA TANAN	CARLOS RENATO VIEIRA DE FREITAS (Colatina)
05/03/2022 Horário: 09 às 18 horas	RENATO PUZIOL DE OLIVEIRA	SAULO SILVA TANAN	CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA (Linhares)
06/03/2022 Horário: 09 às 18 horas	RENATO PUZIOL DE OLIVEIRA	SAULO SILVA TANAN	CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA (Linhares)
12/03/2022 Horário: 09 às 18 horas	ANTÔNIO JOSÉ DRUMOND	WILKILANE GUTLER DE PAULA	DOUGLAS DA SILVA JANUTH (São Mateus)
13/03/2022 Horário: 09 às 18 horas	ANTÔNIO JOSÉ DRUMOND	WILKILANE GUTLER DE PAULA	DOUGLAS DA SILVA JANUTH (São Mateus)
19/03/2022 Horário: 09 às 18 horas	LUIZ CARLOS BARROSO	EDNO RICARDO BORG	CLOVIS DE LEMOS SCHMILDES
20/03/2022 Horário: 09 às 18 horas	LUIZ CARLOS BARROSO	EDNO RICARDO BORG	CLOVIS DE LEMOS SCHMILDES
26/03/2022 Horário: 09 às 18 horas	SAULO SILVA TANAN	JULIO CEZAR GADIOLLI FABRIS	HÉLIO DE CASTRO TEIXEIRA JÚNIOR
27/03/2022 Horário: 09 às 18 horas	SAULO SILVA TANAN	JULIO CEZAR GADIOLLI FABRIS	HÉLIO DE CASTRO TEIXEIRA JÚNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00069, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **TIAGO FRAGA NOGUEIRA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10936, no(a) 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, **com efeitos a partir de 24/03/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00076, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **28/03/2022**, a PORTARIA [JFES-PDF-2017/00454](#), de 20/10/2017, que designou o(a) servidor(a) **ALAN VASCO PENHA TEIXEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 10760, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, FERNANDA LISBOA BORGÓ FERREGUETE, matrícula 10817.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00185, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA [JFES-POR-2018/00022](#), DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **ABRIL de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
------	-------------	---------	-------------------	--------------------	---------------------------

10.7 04	PAULO AUGUSTO MICHALSKY E ALVES	2ª parcela	04 a 12/04/2022 (09 dias)	2020/2021	-
10.5 27	ELIEL KIEFER SEITH	1ª parcela	04 a 08/04/2022 (05 dias)	2020/2021	-
10.5 23	LUCIANO TARCISIO AGRIZZI ALTOÉ	2ª parcela	26/04 a 10/05/2022 (15 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00081, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 126, de 11/04/2006, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **ISAÍAS LUIS DE SOUZA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10271, no(a) SEÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, **com efeitos a partir de 01/04/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00096, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem a substituição de função comissionada ou cargo em comissão em virtude de afastamentos legais ou regulamentares dos titulares e dos substitutos eventuais iniciados no período de **fevereiro a março/2022**, com efeitos financeiros condicionados à inexistência de qualquer tipo de afastamento do substituto durante o período mencionado.

Matr. Substituto: 10811 / Substituto: JEFFERSON VIEIRA VICENTIM
Função Comissionada: SUPERVISOR (FC-05) / Lotação: SEPROP

Matr. Titular: 10591 / Titular: ANDRÉ GUMS VIEIRA

Motivo da ausência: COMPENSAÇÃO DE RECESSO FORENSE
Período: 03/03/2022 a 04/03/2022

Matr. Substituto: 10674 / Substituto: HUGO CEZAR URIZAR JUNIOR
Função Comissionada: COORDENADOR DE NÚCLEO (FC-06) / Lotação: CJU

Matr. Titular: 10699 / Titular: GELCIANE RAMOS ALVES
Motivo da ausência: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL
Período: 03/03/2022 a 04/03/2022

Matr. Substituto: 10487 / Substituto: CLÁUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL
MORO
Função Comissionada: SUPERVISOR (FC-05) / Lotação: SEGAD

Matr. Titular: 15084 / Titular: VANESSA MEDINA SAADE
Motivo da ausência: COMPENSAÇÃO DE RECESSO FORENSE
Período: 07/03/2022 a 11/03/2022

Matr. Substituto: 10382 / Substituto: TADEU DEL FIUME CORREA
Função Comissionada: DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) / Lotação: NGP

Matr. Titular: 10100 / Titular: JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
Motivo da ausência: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Período: 23/03/2022 a 23/03/2022

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00026, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação de Bens Permanentes e de Consumo da Seção Judiciária do Espírito Santo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor Breno Nunes Bagnago nos despachos nº [JFES-DES-2022/05747](#) e nº [JFES-DES-2022/05750](#)),

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria nº [JFES-POR-2021/00008](#), de 04/02/2021, e designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Bens Permanentes e de Consumo da Seção Judiciária do Espírito Santo:

- Breno Nunes Magnago - Coordenador
- Cláudia Regina Diniz
- Tairo da Costa Sobral Caland

II - Os trabalhos da comissão serão conduzidos pelo Coordenador;

III - Os relatórios apresentados pela comissão serão assinados pelos três membros.

IV - Na avaliação de bens permanentes de informática, o Coordenador convocará servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação para auxiliar nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro